



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

DIÁRIO OFICIAL

Ano XIX

Edição - 235

Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO - PB, 01 de setembro de 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 183/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria de nº 138/2017, referente ao ato de designação da Servidora SUZANA PEREIRA ARAÚJO, matrícula 489, Professora A3 - Nível III, de provimento efetivo com lotação fixada na Secretaria de Educação e Cultura deste Município, para exercer o Cargo de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Vieira Filho - FGM I.


Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho, 01 de setembro de 2017.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional